



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 056/2009

SÚMULA: Nomeia representantes para Comitê Local do PAR (Plano de Ação Articulada) e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado representantes para o Comitê Local do PAR (Plano de Ação Articulada):

Associação de empresários: Maurício Campos;

Trabalhadores: Sonia Wagner de Almeida;

Sociedade Civil: Elizabeth Terezinha Santos Cândido;

Ministério Público: Dra. Maria Luiza Correa de Mello;

Conselho Tutelar: Laís Terrezinha Zimmermann Rocha;

Dirigentes do Sistema Educacional Público: Aline de Fátima Ferreira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 27 de março de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal